

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA – 2018

Ata da Décima Primeira Audiência Pública, realizada na Câmara de Vereadores “Palácio Deputado José de Souza Cândido”, nas dependências do Plenário “Francisco Marques Figueira”, cujo prédio fica situado na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jardim Paulista. Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 9h07 horas, dá-se o início à Décima Primeira Audiência Pública, do Primeiro Exercício da Décima Sétima Legislatura, sob a Presidência do Ver. José Izaqueu Rangel que, em nome de Deus e da Pátria, declara aberta a sessão e anuncia: “Esta Audiência Pública tem por objetivo a discussão sobre o Projeto de Lei nº 077/2017, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício de 2018, e dá outras providências. [PLOA-2018], conforme o artigo 48, § 1º, inciso Item da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Foram convidados para esta audiência, o Prefeito, Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi e o Secretário de Planejamento e Finanças, Sr. Itamar Corrêa Viana.” O presidente convida o Ver. Rogério Gomes do Nascimento para recepcionar o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Sr. Itamar Corrêa Viana, o Sr. Willian Nakamura, Marcos Cesar Pereira da Silva e Ademir Braga. O Senhor Presidente passa a palavra ao secretário municipal para as suas considerações iniciais. **Com a palavra o Secretário Itamar Correia Viana:** “Bom dia! Esta apresentação faz parte do Art. 165 da Constituição de 1988, que definiu a forma de integração entre plano e orçamento por meio da criação de três instrumentos: Plano Plurianual – PPA; a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, que é o objeto da audiência pública neste momento. O PPA é um programa com metas e indicadores para quatro anos. É o projeto do Executivo que vai acontecer nos três anos de Governo, e o primeiro ano do próximo Governo. É um planejamento maior. A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias visa as metas e prioridades para cada ano, ou seja, o que será feito, para onde será direcionado o recurso, que é para cada ano, e a LOA, objeto em questão, que proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das Metas. Como este ano é um atípico, ou seja, o primeiro ano de governo então temos que fazer a LDO, que ela na verdade já foi um projeto apresentado anteriormente, que acontece justamente na transição de governo, é apresentado o PPA na Câmara também, que visa esses quatro anos, os três anos e mais um, e a LOA que é o dia a dia nosso, é o que nós realmente temos a apresentar. E como que isso funciona? Aliás, a Constituição de 1988 associa o planejamento e orçamento, que obrigam a elaboração dos três planos: PPA- Plano Plurianual; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA – Lei Orçamentária Anual. Para o entendimento de maneira simples, o PPA- planeja; a LDO- orienta e a LOA executa. Então, são três planos diferentes. Muitas vezes confundem a questão do PPA que é planejamento ao longo prazo, com LOA que é curtíssimo prazo, é só para este ano. Então, são coisas que realmente se intercalam, se entrelaçam, fazendo o programa de governo. Os programas podem ser divididos em **finalísticos**, que resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à população, e o **programa de apoio administrativo**, que são ações administrativas que

colaboram para o desenvolvimento dos programas finalísticos, ou seja, o RH, o suporte que eu tenho para aquela operação. Uma informação que a gente gosta e é preferível passar... – agradeço a presença dos vereadores Carlão da limpeza, Zé perueiro, Rogério da Van, Neusa do Fadul – ... é questão conceitual, mas sempre gosto de passar as orientações que é sobre a receita corrente e a receita capital. A Receita Corrente tem uma explicação bem interessante, qual a diferença entre ambos? São receitas públicas. Toda Receita Pública pode ser classificada sob a óptica da perenidade, isto é, levando-se em consideração rente eu sempre utilizo uma analogia como se fosse um rio, dessa forma a uma categoria de recursos públicos que a gente pode compará-los a um rio que nunca secam. Durante um período de tempo considerado. Então, receita corrente, todo mês, vão aparecer os Impostos as Taxas, os Valores que são do Tesouro Municipal. Então, são aqueles valores que vão acontecer de qualquer forma, independente do que aconteça, a receita corrente sempre acontece de uma maneira mais ou menos dosada naquele período, Então, são receitas cujas fontes ingressam ininterruptamente nos Cofres Públicos, irrigando-os continuamente a essa categoria de recursos. O legislador nominou de receitas correntes, Então, seu próprio nome, aliás, denuncia essa sua característica. Ex.: IPTU, ICMS, TAXAS, Contribuições, são receitas que acontecem diariamente na verdade. Receitas de Capital que, ao contrário, elas não são perenes. Um exemplo muito simples de uma receita capital é o recurso do empréstimo que desenvolve a SP R\$ 3,5 milhões. É pontual. Não teremos o recurso de R\$ 3,5 milhões todo mês para o município. Transferências Federais, Estaduais e Operações de Crédito. Há diferenças entre os tipos de recursos. A grande maioria do recurso nosso depende do ICMS. Quarenta e um por cento da receita do Município depende o ICMS. O ICMS depende da circulação de mercadoria, serviços e impostos que se têm no Município. Uma vez que o comércio do Município está sendo mais ativo, essa receita do ICMS retorna para nós. Outra parte, 8% é o IPVA. Para vocês terem uma ideia, uma placa de licenciamento, dos R\$100,00 reais, quarenta vão para o Estado, vinte vão para Educação e quarenta para o Município. Então, quanto mais placas no Município, maior a renda do Município. Só por curiosidade, hoje, Arujá é uma das receitas maiores de IPVA do Estado de São Paulo, porque os carros que têm nos condomínio as placas são de lá, eles tem um valor interessante, porque fizeram a campanha, ou seja, os carros são emplacados lá, e com isso você acaba trazendo receita para o Município. É interessante os veículos terem placas do seu município. Tenho o 18% do IPTU; 11% do ISS, Imposto de Renda 4%, ITBI, TAXAS de 1% e 2% e o fundo de participação dos Municípios de 15%. Esta é a composição da receita do Município.” O secretário apresentou gráficos no data show, auxiliado pelo Sr. Marcos César, e explicou: “Aqui são quadros basicamente explicativos, que seria a revolução da nossa receita: em 2014, nós tínhamos R\$ 565 milhões de receita corrente líquida do Município; eu vou para 2017, este ano, R\$ 713 milhões e a previsão para 2018 é de R\$ 789 milhões no orçamento. Até como questão comparativa, apenas uma informação, como vários Municípios estão fazendo esse trabalho, e tem que fazer esse trabalho, Suzano é a cidade que teve o maior aumento de orçamento na região. Se comparar com Mogi das Cruzes, que é zero, se comparar com o mesmo 2013 é o mesmo de 2018, se você pegar Municípios como Poá, teve uma redução

praticamente de 20% no orçamento. Então, a maioria dos Municípios da região teve a redução orçamentária, e Suzano está conseguindo já projetar um orçamento maior do que as cidades vizinhas aqui. No segundo quadro ele entra de novo nas receitas arrecadadas, e receita corrente ajustada, mas aqui é uma maneira mais técnica, para 2017, você tem R\$ 650 milhões. Você faz a projeção, lógico durante 1 ano, a gente vai fazendo o acompanhamento. Nós temos uma função, inclusive é o Willian, da equipe do Ademir, do Marquinhos, que me auxiliam no acompanhamento orçamentário, que ora você tem que executar, quando se tem o recurso, e ora quando não tem, você tem que contingenciar. Acho que na primeira apresentação do primeiro quadrimestre em que fizemos aqui, foi feito um contingenciamento onde foi fundamental para ir ajustando as contas de acordo com o ano. Comparação da Receita Corrente com o IPCA e IBGE. Então o ruim desse caso e quando você pega a projeção do IPCA vai ser sempre maior. Então as nossas receitas ainda não acompanham esse acréscimo da inflação, se você fizesse essa projeção ano a ano. Despesas com folhas de pagamentos da Educação R\$ 134.322 milhões. – Folha de pagamento do Recurso Fundeb R\$ 93.650 milhões – receita corrente que todo mês o governo manda. – Folha de Pagamento Recurso Tesouro – R\$ 40.672 milhões. – Outras despesas Correntes R\$ 61.951.133,92. – Despesas Totais R\$ 197.073.133,92.- compõe a receita para 2018 da Educação. Valor Percentual de aplicação Obrigatória (Mínimo 25%), estamos cumprindo 27,45% do recurso. (Dados colhidos do slide – Nota da taquigrafia.) Caso tenha uma redução de receita de novo, tenho que adequar esse valor, a receita que está entrando, se eu tenho um excesso de receita também. A mesma coisa eu vou complementar a receita da Educação. Esse número é a projeção em cima do que temos literalmente previsto de receita. Investimento em Saúde também mesmo item, folha de pagamento: R\$ 67.913.787,07. Despesas correntes R\$ 102.393.506,47. Valor total aplicado Tesouro: R\$119.350.248,07; Receitas Vinculadas às Despesas da Saúde: R\$ 51.844.812,60. Total de despesas: R\$ 171.195.060,67 para 2018 e Valor Percentual de Aplicação Obrigatória (Mínimo de 15%) e estamos fazendo a projeção de 24,52% na Saúde. A cerca de 9,2% acima do mínimo exigido por lei. Da receita líquida de R\$ 656 milhões com despesa de pessoal R\$ 295 milhões. Este percentual é em relação àquele primeiro número dando 44.93%, o limite prudencial de 51.4% e o limite que o Tribunal de Contas interfere é de 54%. Então, nós estamos trabalhando muito abaixo disso e hoje varia de 41% a 42% esse percentual neste momento. Secretarias-Fim aqui estão números propostos no projeto de lei. (Dados colhidos do slide, pela taquigrafia.) Assistência Social R\$ 19.761.240,00; Cultura R\$ 6.528.580,00; Esporte e Lazer R\$ 6.613.507,00; Educação R\$ 197.073.133,92; Secretaria de Saúde R\$ 171.195.060,67; Manutenção e Serviços urbanos R\$ 102.958.748,91; Governo R\$ 1.825.573,00; Defesa R\$ 15.957.392,00; Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego R\$ 4.566.000,00; Planejamento Urbano e Habitação R\$ 12.126.919,97; Meio Ambiente R\$ 3.285.410,36; Transporte e Mobilidade Urbana R\$ 18.796.820,00. Total R\$ 560.688.385,83. Eu gostaria de passar a explicação das Secretarias-Meio. Orçamento para 2018. Gabinete do Prefeito: R\$ 5.497.500,00. Administração: R\$ 38.073.415,32. Planejamento e Finanças R\$ 62.528.907,43. Comunicação Pública R\$ 5.391.000,00. Assuntos Jurídicos:

4.735.000,00. Controladoria Geral R\$ 740.000,00. Mas interessante é o orçamento de planejamento e finanças que todo empréstimo tomado alguém tem que pagar, e esse alguém esse planejamento vai sempre para pasta de finanças para fazer o pagamento. Então se a pasta de Educação da Saúde, ou seja, se o Executivo toma qualquer empréstimo, o pagamento no ano seguinte ou até mesmo no ano corrente, é feito via Planejamento e Finanças. As demais entidades Instituto de Previdência Municipal R\$ 84.882.322,69 e a Câmara Municipal R\$ 26.591.000,00. Foi me solicitado para fazer o cálculo, até trouxe também para fazer o cálculo dos R\$ 26.591.000,00 que é uma obrigatoriedade, assim como os 15%, os 25%, o teto também para o funcionalismo. Então, você tem a norma e a forma de fazer o cálculo desse valor. Eu vou passar a palavra agora a palavra para o Willian, porque há um item e este ano é um dos primeiros que estamos fazendo-o de maneira mais orientada, como a lei é recente de 2015, estamos aprendendo a fazer esse trabalho que é quanto à emenda é constitucional, que ela fala sobre a emenda impositiva, que é o recurso que os vereadores têm para fazer o trabalho. Passo a palavra para Willian explicar.” **Com a palavra o Sr. Willian Nakamura:** “Bom dia, gostaria de comentar alguns itens para emenda constitucional 86/2015 ela que oficializou as emendas impositivas individuais. O § 9º do artigo 166, diz assim: ‘As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimo por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ação e serviços públicos de saúde. § 10. A execução do montante destinado, a ações e serviços, ações públicos de saúde previsto no § 9º, inclusive custeio, será computada para fins cumprimento do Inciso I do §2º do art.198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais. (incluindo pela Emenda Constitucional nº86, de 2015). O §11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art.165’. Então o que acontece? Eu chamo a atenção nos § 9º e § 11º. Aqui ele estipula dois tipos de limites. O limite de aprovação de emendas individuais é de 1,2% da receita corrente líquida, prevista no orçamento previsto no projeto encaminhado pelo Executivo, mas no parágrafo 11 ele fala que é obrigatório a execução orçamentária e financeira das programações deste parágrafo. Então o que acontece? Nós temos aqui dois números R\$ 656 milhões é a receita corrente prevista no projeto do Executivo, e a receita corrente líquida prevista para 2017 é R\$ 593 milhões. O que acontece? Ao fechar a execução do ano de 2017, nós vamos ter a receita líquida do ano de 2017. É este valor que vamos ter como o teto das emendas impositivas. Por exemplo: se o exercício de 2017 fechar em R\$ 593 milhões de receita, então as emendas individuais serão limitadas a este valor de R\$ 593 milhões, e não ao valor de R\$ 656 milhões. Então, isso vai reduzir, proporcionalmente, as emendas de cada vereador. Assim, peço que atentem para o texto da lei, que fala sobre os procedimentos que tomaremos ao fecharmos a contabilidade do exercício de 2017. Isso dar-se-á no começo de 2018. Então a obrigação não será esse valor de R\$ 656 milhões; a obrigação será em cima dos

R\$ 593 milhões, conforme dita a Constituição Federal. Foi disponibilizada a seguinte dotação para Emendas Impositivas: – Slide exibido na Câmara. Dados colhidos pela Taquigrafia – 01.04.40.99.999.9999.9999.9.9.99.99.00 Refere-se à Reserva de Contingência. Total de Reserva de Contingência R\$ 14.448.227,03. Emendas Impositivas: R\$ 7.880.851,11 e Reserva de Contingência (1% RCL, § 1º, Art. 5º LDO 2018) R\$ 6.567.375,92 Então aqui temos a classificação institucional funcional programática, e categoria econômica a gente disponibilizou essa dotação para que não haja problemas em anulações em despesas, que a gente tem como folhas de pagamento coisas que possa prejudicar um pouco a execução orçamentária, então nós disponibilizamos a dotação na reserva de contingência toda anulação referente à emenda impositiva. Então na lei orçamentária quando enxergarem a reserva de contingência da Prefeitura Municipal vocês irão enxergar o valor de R\$14.448.000,00 desse valor de quatorze milhões R\$7.880,00 são de emenda impositivas. Então esse valor será dividido entre os 19 vereadores e eles direcionarão as emendas onde eles possuem a vontade, onde veem necessidade, porém os R\$6.567.000,00 da reserva de contingência deverão permanecer por conta do §1º, artigo 5º LDO 2018 que fala que 1% RCL será para reserva de contingência. Isso será utilizado no decorrer do ano dependendo das demandas que ocorrerem de urgência e emergência, ou até mesmo se não tiver o Executivo, executar de outra forma conforme dita a LDO mesmo. Sobre as emendas impositivas, assim como Itamar, a gente está à disposição para dialogar e conseguir fazer da melhor forma essas emendas por que a Constituição Federal já prevê situações, que haja assim impedimento por ordem técnica, então essa questão técnica. Dessa questão técnica se tiverem dúvidas, se precisarem conversar conosco, estaremos à disposição. Encerro aqui minhas palavras e passo para Itamar.” **Com a palavra, Secretário Itamar Viana:** “Obrigado, Willian, aproveitando o tema que é emenda impositiva, que é um item interessante para Câmara, quando você comentou ali no Artigo 11º receita corrente líquida realizada só para esclarecer, é o que entrou no caixa. Por isso que temos uma previsão de R\$ 650 milhões. Então, tem um recurso lá 1.2 desse valor? Se entrar esse recurso em caixa, aí tem. Na verdade é o realizado, e também a questão que é uma dúvida de 50% na Saúde. Obrigatoriamente 50% na Saúde, podendo ser 100%. Você pode pegar toda emenda e aportar ela em uma única finalidade. É um item interessante que acaba dando uma liberdade para os vereadores podendo atender a comunidade como um todo, então é interessante isso. Presidente, finalizo aqui a apresentação.” O Senhor Presidente agradece o secretário pelas explicações e passa a palavra aos senhores vereadores. **Com a palavra o Ver. Carlos José da Silva - Carlão da Limpeza(PSDB):** “Bom dia, Secretário, bom dia, Presidente, quero parabenizar sua equipe. Bom dia aos nobres pares, ao Público presente, a imprensa! Secretário, eu só tenho uma dúvida, mesmo, sendo meu segundo mandato, nas emendas impositivas. Para a gente fazer uma coisa ali, dentro da onde a lei que determina, tem uma pessoa específica na Secretaria em que possa nos auxiliar nessa questão, caso a gente necessite? Está é minha indagação.” **RESPOSTA:** “Na verdade, a sua pergunta é fundamental, o que acontece? O Executivo também alinhado a uns trabalhos junto ao Legislativo, que é essa emenda, acaba auxiliando as duas partes. Então, a orientação hoje é que nossa

equipe de orçamento nas figuras do Willian, Ademir e o Marcos eles já são qualificados para orientar a todos, porque inclusive o ano passado aconteceu de perdermos, digo no conjunto, perdemos emenda, porque ela não havia sido formulada da maneira correta. Porque como foi novo, foi feito assim sem muitos critérios técnicos, e na hora de aplicar a lei, a própria lei não nos deixou a utilização do recurso. Aí volta para o orçamento. Mas este ano e já estamos, inclusive, nessa fase que é interessante já ter essa aproximação da orientação necessária aos nobres para gente não ter que correr o risco de fazer o projeto errado nosso, e também quando for aplicá-lo, também perdemos. Ponho à disposição a minha Secretaria a todos os pares a todos os vereadores presente, e àqueles que não estão aqui na audiência, também, se for o caso, fazemos uma reunião aqui na Câmara para dar a melhor orientação possível. Presidente, então já fica aberta essa possibilidade para a gente ganhar tempo, porque o período é curto, tem que fazer dentro do trâmite correto, porque a gente não tem tanto tempo para fazer toda essa discussão, com esse trabalho em conjunto.” **Ver Carlão da Limpeza:** **“Obrigado Secretário:** “Parabenizo você e sua equipe pela explicação.” O Senhor Presidente: “Secretário, Vossa Excelência disse bem, por que na verdade é o dinheiro que vai arrecadar, então não tem no cofre ainda.” **Com a palavra o Ver. Rogério Gomes do Nascimento – PRP (Rogério da Van):** “Bom dia, Presidente, bom dia, Itamar e sua equipe! Quero já parabenizá-los pelo trabalho realizado. Itamar, minha dúvida é o seguinte, qual é o prazo final para preparar as emendas impositivas, é até o dia 14 ou tem um prazo maior?” **RESPOSTA:** “Vou voltar à resposta do Carlão. Eu comentei que a lei orçamentária ela tem uma obrigatoriedade de ser aprovada pelo Legislativo até o último dia útil do ano, porém se as tratativas, ou seja, se essa discussão for demorada, o projeto está andando, o tempo está andando, que o orçamento do Município só abre se essa lei for aprovada. Nós estamos estimando, você fez uma data interessante, que até o meio deste mês, no máximo até dia 20, que todas as discussões possam ser feitas, as orientações possam ser dadas, e os projetos possam ser feitos. Temos o Willian que você tem a liberdade também de procurá-lo nesse sentido de ir encaminhando as necessidades de vocês, para que a gente também possa preparar o projeto para anexá-lo ao projeto que já está tramitando na Câmara. O ideal seria, não estou fixando data, até o dia 15 e 20 deste mês de novembro, para que possa ser feita essa discussão. Depois da discussão, vem a plenário para que seja trabalhada a finalização da discussão, para não ter muita correria no processo como um todo.” O Senhor Presidente passa a palavra ao público presente. **Com a palavra Dr. Thiago Bianchi da Rocha:** “Bom dia, Presidente, Secretário, Senhores Vereadores, agradeço a oportunidade de abertura da palavra. O que acontece? Eu acompanho, neste momento, dois conselheiros do Conselho Tutelar de Suzano da região do Rio Abaixo: Conselheiro João Andrade e a Conselheira Rita Cavalcante. Segundo a disposição da lei Municipal 27/12/92 e alterações posteriores, é de competência do Conselho Tutelar auxiliar o Poder Executivo na disposição dos orçamentos do município e de todas as leis de caráter orçamentário, por exemplo, Plano Plurianual, a LDO e a Lei de Orçamento Anual (LOA). Essa disposição está prevista no artigo 19, inciso 10, da lei Municipal referenciada. Ocorre que, segundo nos foi observado, não é uma prática corriqueira das Administrações fazer uso do

auxílio e da técnica do Conselho Tutelar na montagem dos orçamentos Municipais, o que diz respeito às políticas públicas de defesa da criança e do adolescente. Esse segundo conselho tutelar foi instituído em competência a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano, e mediante essa instituição e da tomada de posse dos conselheiros foi possível observar essa falha legislativa, perdão, não se trata de nenhuma falha legislativa, a previsão normativa existe, o que não existe é a prática do auxílio do conselho tutelar a cidade de Suzano, no corrente ano observou uma dificuldade na fluência dos trabalhos no que diz respeito as políticas que se prestam a proteger os interesses da criança e do adolescente. Em meados de julho deste ano, por causa de algumas irregularidades, houve o fechamento de um dos abrigos, de albergues das crianças e dos adolescentes que se encontravam em situação de risco e vulnerabilidade de direito. E hoje, a rede, a disposição a respeito das vagas e da oportunidade de tutela dos direitos da criança e do adolescente se encontra em um gargalo muito perigoso, porque em média de total de 20 vagas disponíveis ao albergamento desses sujeitos protegidos pela legislação, e até pela norma maior que é Constituição Federal, em média 17 vagas estão preenchidas, então há um percentual dessas vaga muito limitadas. Salvo melhor juízo, não há uma disposição orçamentária bastante clara a respeito da oferta de novas vagas serem abertas nos próximos exercícios, que está sendo discutido nesse orçamento. Além disso, há uma dificuldade na capacitação dos conselheiros mediante apresentação deles e a participação dos Conselheiros nos congressos, nos cursos de formação técnico profissional, sempre com a justificativa de que o orçamento não prevê esse tipo de oferta de capacitação aos conselheiros. A presença deles, neste dia, na oportunidade, justifica com a solicitação de chamada do Conselho Tutelar, para o exercício de sua competência legal normativa, além do fato de pedido de esclarecimento a respeito de quais vão ser as próximas...” O Senhor Presidente intervém e pede ao Dr. Thiago que seja mais objetivo na sua pergunta. O Dr. Thiago, faz a pergunta: “Claro. Eu conceitei tudo. Quais são as políticas públicas previstas neste orçamento que está sendo discutido? E quais serão as possibilidades de capacitação dos conselheiros tutelares, tendo em vista a especificidade e a superior função que eles exercem em prol da coletividade?” **RESPOSTA:** “Dr. Thiago, munícipe também, como você fez várias perguntas, tentei anotar aqui, eu vou fazer um *“pot pourri”* e respondê-las. Referente ao Conselho Tutelar que tem uma lei específica, até este ano foi inaugurado o Conselho Tutelar II, no bairro Dona Benta, na Zona Norte, um ganho para cidade, uma demanda necessária. A questão dos conselheiros irem aos congressos tem uma lei que fundamenta para um lado e o outro para recurso para fazer aquela qualificação. Se o congresso é para qualificar ou não, aí mais para jurídico. Eu, Secretaria de Finanças, sou submetido à Assistência social, que solicita, e o jurídico que faz primeiro a autorização; a gente faz a execução orçamentária. Isso pode? Pode, então nós fazemos essa situação. Só lembrando que teve uma situação só do conselho este ano que veio o código errado para Secretaria e naquele código não poderia ser utilizado mesmo o recurso. Um exemplo, é como se eu utilizasse o recurso do remédio – não foi isso que aconteceu – como se eu utilizasse o código X para atividade Y. Depois que foi verificado que existia o código Y para a atividade Y, então teve esse ajuste que foi

posteriormente corrigido. As outras informações quanto a valores, vou voltar um pouquinho ao passado, Willian que me auxilia na questão orçamentária tenta lembrar a data, nós temos aqui o mês de setembro que a Assistência Social se submeteu ao orçamento dentro da pasta aos conselhos, foram feitas as reuniões também foi submetido esse trabalho. Então, dentro dessa linha, que o senhor fez o comentário, é submetido pela pasta da Assistência Social, depois que mandam para nós equipe de Orçamento e Finanças para nós sintetizarmos a essa informação. Então não cabe a nossa pasta técnica fazer essa discussão lá na educação e na saúde. Cabe a nós copilarmos essas informações. Então, tem a questão da época em que foi feito a discussão do orçamento da Assistência dentro da pasta da Assistência e posteriormente esse material veio para nós. Então toda rubrica, toda indicação parte da Assistência para o Executivo. Então, teve essa situação. A questão de orçamento, como foram itens específicos de valores, aqui estamos na segunda audiência, a primeira foi do Executivo no Saspe, e aqui estamos na segunda audiência sobre Lei Orçamentária Anual, que é um projeto que está tramitando, mas toda peça orçamentária, todo o orçamento está em nossas mãos. Fico grato em passar a cópia das informações do que é para realmente fazer. Caso haja objeção, observação é interessante submeter ao secretário de assistência social a subjeção e ele ser refletido aqui dentro do orçamento para nós posteriormente. Na verdade, a gente só consolida essas informações. Então é função técnica aí da pasta, mas as informações estão aqui liberadas para ti. No momento oportuno, pode procurar o Willian ou eu mesmo para encaminhar contigo. A primeira demanda, na verdade, seria com a assistência social para ver os prazos da questão da discussão. Eu estenderia a lei orçamentária a qualquer cidadão, a qualquer munícipe, a qualquer associação organizada e não somente ao conselho tutelar, porque é interessante e fundamental a participação nesta lei, pois ela norteia o próximo ano.” Não havendo mais munícipes para fazerem questionamentos, o presidente passa a palavra aos senhores vereadores. Não havendo manifestação, passa a palavra ao secretário para suas considerações finais. **Com a palavra o Secretário Itamar Viana:** “Agradeço mais uma vez esta oportunidade. É um dever cívico, porém me sinto muito à vontade em estar nesta Casa. Agradeço a presença dos vereadores, da imprensa, que é muito importante, agradeço os munícipes, que numa segunda-feira estão aqui presentes, é gratificante. Agradeço a minha equipe de orçamento, que tem feito um esmerado trabalho, porque você pega um primeiro ano de governo e tem que fazer varias peças orçamentárias vários planejamentos é um trabalho puxado, porém nós estamos fazendo o melhor dentro do possível. Agradeço a Deus. Agradeço a todos.” O Senhor Presidente agradece a presença do Sr. Itamar e de toda a sua equipe, dos vereadores, da imprensa, do público presente, do Dr. Thiago Bianchi e o convida para tomar um café na Câmara. Agradece a presença dos membros do jurídico da Câmara, Dr. Julio Cezar Mayer, do Dr. Nelson e do Dr. Douglas. Agradece aos funcionários e, às 9h53, encerra a Audiência Pública. Compareceram a esta sessão, os seguintes vereadores: Carlos José da Silva - Carlão da Limpeza(PSDB); Edimilson Tavares de Assis – PDT – (Edimilson Pau no Gato); José Carlos de Souza Nascimento – PTB (Zé Pirueiro); José Izaqueu Rangel – Zaqueu(PSDB); José Carlos de Souza Nascimento – PTB (Zé Pirueiro)

Ver^a. Neusa dos Santos Oliveira - Neusa do Fadul(PSD) e Rogério Gomes do Nascimento – PRP (Rogério da Van). Acompanhamento da Sessão: Dr. Julio Cezar Mayer – Secretário-Diretor Geral de Planejamento e Gestão; Diretor jurídico, Dr. Nelson Tanuma; diretor legislativo, Douglas Francisco Martins da Silva; consultor de orçamento, José Cláudio da Silva Aguiar; diretora de comunicação, Vivian Turcato e taquígrafa, Rosinéia de Agostini Pacheco.

Plenário FRANCISCO MARQUES FIGUEIRA, em 6 de novembro de 2017

**VER. JOSÉ IZAQUEU RANGEL – ZAQUEU(PSDB)
Presidente**

**Ver. Antonio Rafael Morgado -PDT
(Prof. Toninho Morgado)
1º Secretário**

**Ver. Max Eleno Benedito – PRP
(Max do Futebol)
2º Secretário**